



**DECRETO N° 5.232, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 200.000,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.041/2022,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

|  |            |
|--|------------|
| 1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                         |            |
| 1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM VINC FEDERAL             |            |
| 2322-VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                   |            |
| 319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 100.000,00 |
| 339032.00.00-Material, Bem ou Material para Distr Gratuita | 100.000,00 |

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial o superávit financeiro verificado ao final do exercício de 2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO  
CONTABILIDADE  
DATA: 18/02/2022 HORA: 14:20